



Parecer nº 48/2026

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 18 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que ***Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" em Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher.***

Pretende o Nobre Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 18 de fevereiro de 2026, conceder a **Medalha do Mérito "Nhá Vita"** em Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de dedicar homenagem, por meio de placas e medalhas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade e de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de Decreto Legislativo:

(...)



IV - a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 7, de 2024)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem os incisos II e III do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa Diretora, às Comissões ou aos vereadores. (Redação dada pela Resolução nº 7, de 2024)

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação” e “Educação e Cultura”.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o quórum para aprovação da propositura é: Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 18 de fevereiro de 2026.

Virginia Cocchi Winter

Assessora Consultora da Mesa Diretora